PAUTA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22/09/2021, DA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

● Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

●Leitura Bíblica:

● Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

● Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 038/2021, de 15/09/2021.

● Leitura da **Mensagem nº 042/2021**, oriunda do Executivo Municipal que encaminha **Projeto de Lei nº 073/2021**.

●Leitura do **Projeto de Lei nº 073/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Município de Ipameri e dá outras providências".

● Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Lei nº 72/2021, que "Dispõe sobre o programa de incentivo "Aluno Nota Dez" para estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino Municipal e Estadual e dá outras providências".

● Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 167/2021 - Em caráter de urgência, os serviços de manutenção das estradas vicinais na Região "Toca da Onça", que abrange a propriedade do Dr. Arnaldo de Carvalho, até a Ponte do Veríssimo, retornando pela Serra da Minica.

● Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:

- Moção de Congratulações e Aplausos aos profissionais de Contabilidade.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

● **Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 168/2021 - Em caráter de urgência, a programação de limpeza das margens do Ribeirão “Vai e Vem” e Córrego do “Atalho”, de acordo com as normas ambientais em vigor.

- Requerimento nº 169/2021 - Em caráter de urgência, planejamento de manutenção e limpeza das galerias pluviais (bocas-de-lobo) de todas vias públicas do nosso município.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 068/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ou patrocínio de apoio cultura à entidade que menciona e dá outras providências”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 069/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 070/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 071/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de setembro: 29 às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



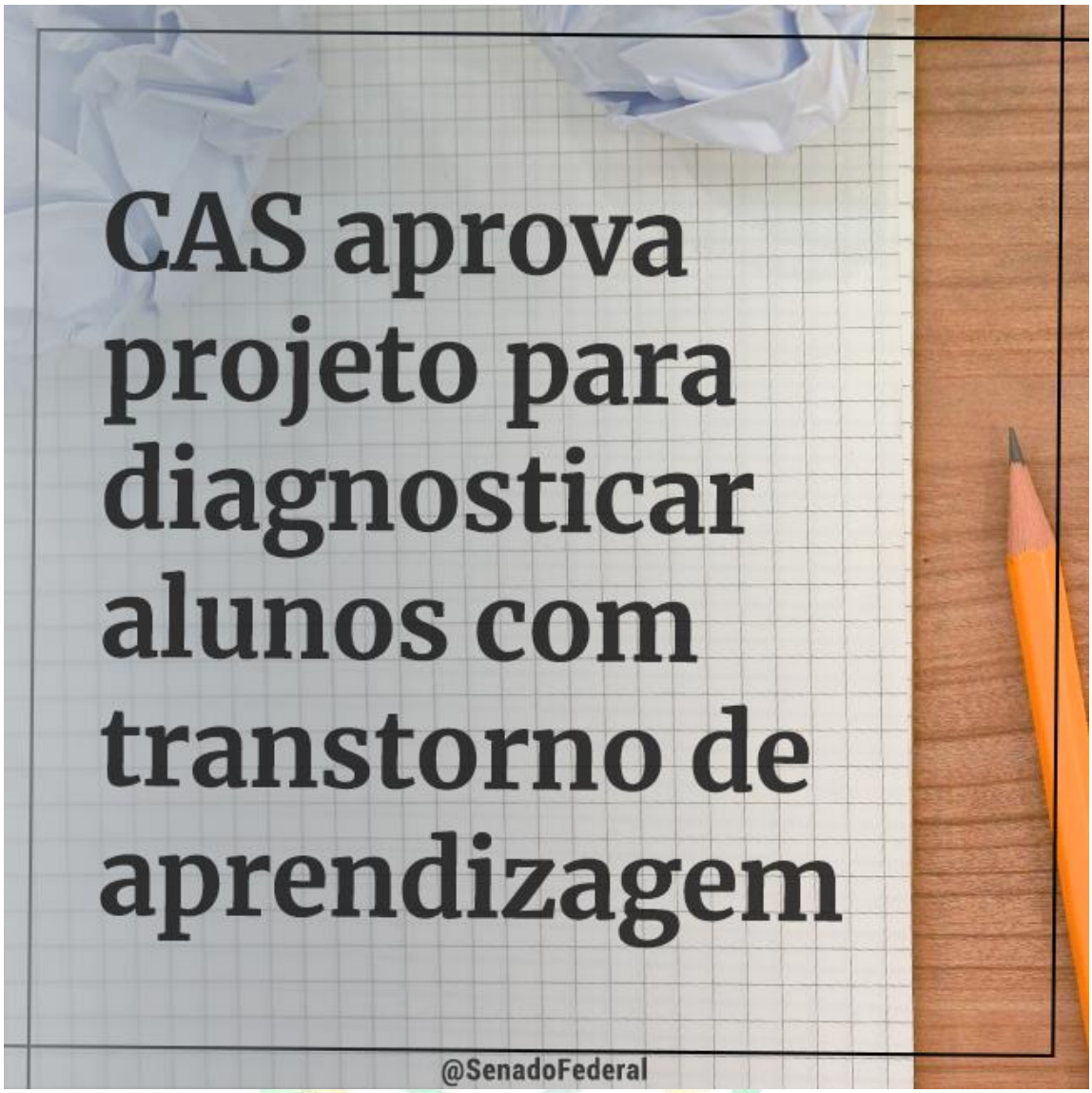


Para meditar

"O homem que não cultiva o hábito de pensar desperdiça um dos maiores prazeres da vida e não consegue aproveitar o máximo de si. "

(Thomas Edison)

22 de setembro – "Dia do Contador".



"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".